

ERRATA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, informa que, em atenção à Lei Estadual n.º 13.392, de 7 de dezembro de 1999 e à designação dos integrantes da Ordem dos Advogados do Brasil publicada no Diário Oficial de 15 de junho de 2023, fica retificado o “item 5” e o “item 3.1” do Anexo II do Edital, ambos publicados no Diário Oficial do dia 17 de junho de 2023. Os itens citados passam a ser expressos, conforme a 2ª publicação no Diário Oficial de 20 de junho de 2023.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2023.

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do LX Concurso